

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1085

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Suspensão	8
Outros Atos	9

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 023/2023
=De 23 de janeiro de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 4942, de 20 de dezembro de 2022, "DESAFETA ÁREAS PÚBLICAS INSTITUCIONAIS MUNICIPAIS, SITUADAS NOS LOTEAMENTOS QUE ESPECIFICAM";

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO das áreas públicas institucionais municipais citadas na referida Lei, com a finalidade de avaliação de seu valor de mercado para alienação,

R
E
S
O
L
V

E: que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO das áreas referenciadas na Lei supracitada, que fazendo parte integrante desta portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros, a saber:

1. CYNIR SAUD NETO - CPF: 387.398.638-83 CRECISP 126.087-F
2. CLAUDINEI DOS REIS ALVES - CPF: 259.998.518-82 - CRECI 117.614-F
3. FRANCA & FRANCA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 30.206.069/0001-37- CRECISP 33187-J

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 530,00 por cada avaliação, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4942-2022- fls.1

L E I N.º 4942/2022 =DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022=

“DESAFETA ÁREAS PÚBLICAS INSTITUCIONAIS MUNICIPAIS, SITUADAS NOS LOTEAMENTOS QUE ESPECIFICAM”:::.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 129/2022, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo do Município autorizado a desafetar da classe de bens de uso especial, antes destinados à “Área Institucional” os bens imóveis abaixo especificados, que passam a ser desafetados e pertencer à classe de bens dominicais, para fins de alienação, que se dará através de processo licitatório.

I - Matrícula: 009.282 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: *“Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno denominado **ÁREA INSTITUCIONAL, LOTE: 02, QUADRA: C, do Loteamento Parque Industrial Adib Rassi, com frente para rua Cândido Pereira Lima, medindo 50,00 metros de frente, face oposta com 50,00 metros, confrontando com a rua Brasil Alto Furquini, pelo lado direito de quem a rua olha para o imóvel, mede 93,00 metros, confrontando com o Lote:03 da Quadra: C, da mesma forma pelo lado esquerdo, mede 93,00 metros, confrontando com o Lote:01, da Quadra: C, perfazendo uma área superficial de 4.650,00 metros quadrados”.***

II- Matrícula: 009.281 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: *Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno denominado **ÁREA INSTITUCIONAL, LOTE: 01, QUADRA: C, do Loteamento Parque Industrial Adib Rassi, com frente para rua Cândido Pereira Lima, medindo 41,50 metros de frente, face oposta com 41,00 metros, onde confronta com a rua Brasil Alto Furquini, pelo lado direito de quem a rua olha para o imóvel, mede 93,00 metros, confrontando com o Lote:02 da Quadra, da mesma forma pelo lado esquerdo, respeitando o arco de curvatura de 14,14 metros, mede 75,00 metros, e respeitando novamente o arco de curvatura de 14,14 metros, onde confronta com a rua Jorge Saquy, perfazendo uma área superficial de 4.615,16 metros quadrados”.***

III- Matrícula: 13.528 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4942-2022- fls.2

Descrição: *Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno irregular, denominado **Lote: 2, Quadra: A, do Loteamento Industrial Adib Rassi II- Área Institucional**, com a seguinte descrição e confrontação a saber: inicia no ponto nº 01, conforme indicado no projeto, junto ao alinhamento predial da rua Francisco Scridelli e divisa do loteamento com propriedade de Francisco José Marincek. Deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da rua Francisco Scridelli com 10,00 metros de comprimento, AZ 80° 49'41" até o ponto nº "02" localizado no alinhamento predial da rua Francisco Scridelli e divisa com o Lote nº "01" da Quadra: "A". Deste, vira a direita e segue em linha reta na divisa do Lote "01" com 82,00 metros de comprimento, AZ 176°30'49" até o ponto nº "03" localizado na divisa do Lote nº "01". Deste vira a esquerda e segue em linha reta na divisa com o Lote nº 01 com 47,00 metros AZ 266°30'49" até o ponto nº 04, localizado na divisa do lote nº 01 e alinhamento predial da rua Projetada nº "01". Deste vira a direita e segue junto ao alinhamento predial da rua Projetada nº "01" com 287,00 metros de comprimento, AZ 176°30'49" até o ponto nº "05" localizado na divisa do Lote nº "04" – Área de Lazer com o alinhamento predial da rua Projetada nº "01". Deste vira a direita e segue junto ao alinhamento da Área Verde com 57,00 metros de comprimento, AZ 266°30'49" até o ponto nº "06", localizado na divisa com Área Verde e divisa do Loteamento com propriedade de Jose Francisco Marincek. Deste, vira a esquerda e segue em linha reta na divisa do loteamento com propriedade de José Francisco Marincek com 310,00 metros de comprimento, AZ 356°30'40" até o ponto nº "01" onde teve início e termina esta descrição, encerrando uma área total de 17.174,03 metros quadrados.*

IV- Matrícula: 16.099 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado "**ÁREA INSTITUCIONAL, da Quadra: 01, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek, com frente para a Rua Marginal , esquina com a Rua Francisco Fiacadori**, medindo 13,00 metros de frente, com um arco de raio 9,00 metros, comprimento com 14,14 metros de desenvolvimento, face oposta com 22,00 metros, da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00 metros, pelo lado direito, da mesma forma mede 41,00 metros, perfazendo uma área total de 1.082,62 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida rua marginal, pelo lado direito com a rua Projetada "04", pelo lado esquerdo com o Lote "09", Quadra: "02" e pelos fundos com o Lote nº "19", da Quadra: "01".

V- Matrícula: 26.066 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado "**Área Institucional**", da Quadra: "**03**" do **Loteamento Distrito Industrial José Marincek**, delimitada entre a Rua 01, Rua Antenor Marincek, Lotes de nº 01 a 13 e Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade de Jorge Luiz Rassi, com a seguinte descrição e confrontação a saber: Inicia-se no ponto nº 01, conforme indicado no projeto, junto ao alinhamento predial



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4942-2022- fls.3

da Rua Antenor Marincek e divisa do Loteamento com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade de Jorge Luiz Rassi. Deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua 01, com 34,99 metros de comprimento com azimute de 254°36'09" até o ponto nº 02, localizado no alinhamento predial da Rua 01, divisa do Lote nº 13, Quadra: 03. Deste, deflete a esquerda e segue a linha reta na divisa dos lotes de nº 13 a 01 com 262,00 metros de comprimento com azimute de 355°36'24" até o ponto nº 03, localizado na divisa do Lote nº 01. Deste, deflete a direita e segue em linha reta na divisa com o Lote nº 01 com 50,00 metros de comprimento com azimute de 254°36'09" até o ponto nº 04, localizado na divisa do Lote nº 04 e alinhamento predial da Rua Josephina Bonella Fiacadori. Deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Josephina Bonella Fiacadori, com 5,37 metros de comprimento com azimute 355°36'24" até o ponto nº 05, localizado no alinhamento predial da Rua Josephina Bonella Fiacadori. Deste segue pela esquina da Rua 01, com raio de 9,00 metros, comprimento com 14,14 metros de desenvolvimento até o ponto nº 06, localizado no alinhamento predial da Rua 01. Deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua 01 com 49,56 metros de comprimento com azimute 95°48'43" até o ponto 07, localizado no alinhamento predial da Rua 01 e divisa do loteamento com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de Jorge Luiz Rassi. Deste deflete a esquerda e segue em linha reta pela divisa com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade de Jorge Luiz Rassi, com 282,69 metros de comprimento com azimute 350°31'24" até o ponto nº 01, onde teve início e termina esta descrição, encerrando uma área total de 6.526,20 metros quadrados.

VI- Matrícula: 26.067 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado "Área Institucional", da Quadra "06", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek, delimitada entre a Rua 01, Rua Antenor Marincek e Rua Maria Marincek, Lotes de nº 01 a 10, Sítio José (Quinhão- 3) de propriedade de Helena Marincek Campi e Servidão a favor de Ribeirão Preto Transmissora de Energia Ltda, com a seguinte descrição e confrontação a saber: Inicia-se no ponto nº 01, conforme projeto, junto ao alinhamento predial da Rua Antenor Marincek. Deste, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Antenor Marincek, com 47,52 metros de comprimento com azimute de 254°36'09" até o ponto nº 02, localizado no alinhamento predial da Rua Antenor Marincek e divisa do loteamento com Sítio São José (Quinhão-3) de propriedade de Helena Marincek Campi. Deste, deflete a esquerda e segue em linha reta na divisa com Sítio São José (Quinhão-3) de propriedade de Helena Marincek Campi com 94,51 metros de comprimento com azimute 185°38'23" até o ponto nº 03. Deste deflete a esquerda e segue linha reta na divisa com Servidão a favor de Ribeirão Preto Transmissora de Energia Ltda com 196,06 metros de comprimento com azimute 129°40'59" até o ponto nº 04. Deste deflete a esquerda com um arco de raio de 8,50 metros, comprimento de 13,86 metros na esquina com a Rua 01 até o ponto nº 05. Deste deflete a esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Maria Marincek com 53,03 metros de comprimento com azimute de 355°36'24" até o ponto nº 06. Deste deflete a esquerda e segue em linha reta pela divisa do Lote nº 01, com 50,00 metros de comprimento com azimute 254°36'09" até o ponto nº 07. Deste deflete a direita e



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4942-2022- fls.4

segue em linha reta pela divisa dos Lotes de nº 01 a 10 com 202,00 metros de comprimento com azimute 355°36'24" até o ponto nº 01, onde teve início e termina esta descrição, encerrando uma área total de 12.300,38 metros quadrados.

VII-Matrícula: 26.068 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado "Área Institucional", da Quadra "07", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek, delimitada entre a Rua 01, Lote nº 01, Área Verde e Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com a seguinte descrição e confrontação a saber: Inicia-se no ponto nº 01, conforme indicado no projeto junto ao alinhamento predial da Rua 01 e divisa do loteamento com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade de Jorge Luiz Rassi. Deste, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua 01 com 25,93 metros de comprimento com azimute de 95°46'53" até o ponto nº 02, localizado no alinhamento predial da Rua 01 e divisa do Lote nº 01. Deste deflete a esquerda e segue pela divisa do Lote nº 01 e Área Verde com 129,07 metros de comprimento com azimute 355°36'24" até o ponto nº 03, localizado na divisa com Área Verde. Deste deflete a esquerda e segue em linha reta pela divisa da Área Verde com 12,83 metros de comprimento com azimute 254°36'09" até o ponto nº 04, localizado na divisa do loteamento com Fazenda Nossa Senhora Aparecida com 127,12 metros de comprimento com azimute 349°56'32" até o ponto nº 01, onde teve início e termina esta descrição, encerrando uma área total de 2.476,18 metros quadrados.

VIII- Matrícula: 26.069 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado "Área Institucional 01", da Quadra "10", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua Engenheiro José Carlos Gava, onde mede 124,47 metros, face oposta com 134,86 metros, onde confronta com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade Jorge Luiz Rassi; da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 54,65 metros confrontando com o Lote 01, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 53,73 metros confrontando com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade Jorge Luiz Rassi, perfazendo uma área total de 7.126,76 metros quadrados.

IX-Matrícula: 26.070 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado "Área Institucional 02", da Quadra "11", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua Engenheiro José Carlos Gava, onde mede 29,03 metros, face oposta com 22,18 metros, onde confronta com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade Jorge Luiz Rassi; da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 55,71



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4942-2022- fls.5

metros, confrontando Sítio São José (Quinhão 3) de propriedade de Helena Marincek, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 54,07 metros confrontando com o lote 12, perfazendo uma área total de 1.380,14 metros quadrados.

Art. 2º. A alienação será precedida de avaliação prévia, realizada por comissão nomeada especialmente para o encargo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de dezembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 024/2023**=De 23 de janeiro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor **ANDERSON FARIA ORIOLI** - Chefe do Setor de Recursos Humanos, para **substituir** o servidor EDILSON GOMES - **DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS**, durante seu período de férias de **12/01/2023 a 19/01/2023 (08 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**PORTARIA N.º 025/2023****=De 23 de janeiro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **SIMONE APARECIDA CARDOSO FIACADORI**, Oficial de Administração, para **substituir** o servidor Anderson Faria Orioli - **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, que estará substituindo o Sr. Edilson Gomes durante o período de férias de **12/01/2023 a 19/01/2023 (08 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**PORTARIA N.º 026/2023****=De 23 de janeiro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **MARINA BARROS NOGUEIRA**, Escriturário, para **substituir** a servidora Simone Aparecida Cardoso Fiacadori - **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que está substituindo o servidor Anderson Faria Orioli, Chefe de Recursos Humanos, que substitui o servidor Edilson Gomes, Diretor geral de Recursos Humanos, durante o seu período de férias de **12/01/2023 a 19/01/2023 (08 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**PORTARIA N.º 027/2023****=De 23 de janeiro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando 21.732/2022 emanado do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO os termos contidos no Despacho 1-21.732/2022 emanado da Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Despacho 3-21.732/2022 do Diretor Geral de Recursos Humanos,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, da servidora abaixo mencionada, tendo esta Portaria, seus efeitos retroativos, **a partir do dia 01/01/2023**, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 284/2018, a saber:

Nome	NEUZA MATIOLI
Função	SERVENTE ZELADOR
Da unidade:	E.E. "PROFESSOR PLINIO BERARDO"
Para unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**Licitações e Contratos****Suspensão****Prefeitura Municipal de Jardinópolis**
Departamento de Licitações
Suspensão

Processo 238/2022 Pregão Eletrônico 97/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, ar comprimido medicinal, locação de concentradores, BIPAP e ventiladores domiciliares para a ser ofertado aos usuários do sistema único de saúde do município de Jardinópolis. A Prefeitura comunica que o processo em epígrafe foi suspenso. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.



Outros Atos

CORREÇÃO SALDO SALAS DE AULA DO PROCESSO SELETIVO

ESCOLA	PERÍODO	SALA
EMEF Elza Rosalina Bonetti Pegoraro	Tarde	1º ano B
		1º ano C
		1º ano D
		2º ano A
		2º ano B
		2º ano D
		5º ano A
		5º ano C
		MULT A

CORREÇÃO LISTA DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

EMEI Gabriel Gibrim Pedro

SÉRIE	PERÍODO	Deficiência	Nº DE ALUNOS	PROFESSOR
Pré I C	M	3 Autista infantil	03	
Pré I E	T	2 Autista infantil	02	
Pré I F	T	Autista infantil	01	
Pré II E	T	Autista infantil	01	
Pré II F	T	Autista infantil	01	

EMEI Criança Feliz

SÉRIE	PERÍODO	Deficiência	Nº DE ALUNOS	PROFESSOR
Pré I A	M	autista infantil	01	

CEMEI Virginia Jardim Marchio

SÉRIE	PERÍODO	Deficiência	Nº DE ALUNOS	PROFESSOR
Mat I B	T	Múltipla, física, paralisia cerebral, intelectual	01	
Mat II A	M	2 autista infantil	02	
	T		02	

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: aa93-5f9f-c6e7-f927



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1085, ano XXXVIII, veiculado em 24 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CNPJ) em 24/01/2023 às 08:02:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/aa93-5f9f-c6e7-f927>